CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº468/2020

Considerando o disposto no Decreto Municipal 12.106, de 9 de setembro de 1998

Considerando que das 942 bancas de chapas existentes em Salvador, 487 ainda estão sem licença de funcionamento

Considerando que o retrocesso econômico que nos acometeu e gerou um enorme número de desempregados ainda levará um significativo tempo para ser superada.

Considerando que as bancas de chapa aqui referidas, que funcionam ainda sem regularização, NÃO trazem para a cidade transtorno nem aos transeuntes nem ao trânsito e tampouco suscita o desordenamento paisagístico

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que permita a regularização das 487 bancas de chapas que ainda se encontram irregulares, através do programa " MINHA BARRACA É LEGAL", no qual constarão os critérios que as farão aptas a receberem a regularização.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador